

P O R T A R I A Nº 198/2023**ATUALIZA PORTARIA Nº 145/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

Considerando:

- a) Memorando nº 34 de 10/08/2023, oriunda de Diretoria de Defesa Animal e Vegetal – DIDAV;
- b) Deliberação da Diretoria Executiva.

Art. 1º - Atualizar a equipe para atuação no Inquérito de Tuberculose, com metodologia definida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, executados pela Defesa Sanitária Animal do Estado de Sergipe.

Art. 2º - A equipe indicada no Art. 1º será composta pelos Médicos Veterinários abaixo especificados:

1. DIOGO TELES CORUMBA MAIA (Coordenador do Inquérito de Tuberculose)
2. ÉMERSON SALES DE MELO 
3. RITA SELENE QUIXADÁ BEZERRA
4. ENOCK LUIZ VIEIRA DA SILVA
5. MARCELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO 
6. SÔNIA ANGÉLICA SOUZA SILVA
7. GILMÁRIA DE OLIVEIRA SANTOS
8. TARCÍSIO LIBÓRIO DE JESUS

Assinada e devolvida a CODRHU

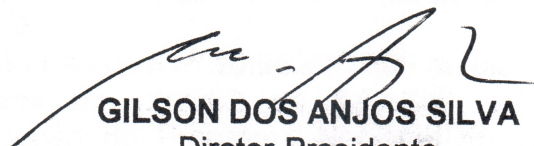
Cont. nº Port. nº 198/2023

9. BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA
10. NEY PIRES FERREIRA JÚNIOR
11. PATRÍCIA HORA DE SOUZA
12. THAYSLAN CAIQUE GOMES CARVALHO
13. ALEX TEIXEIRA DE LIMA

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 14 de agosto de 2023.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente